



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 320/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por situação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 28 / 08 / 2013.

*Jorge Aníbal C. Guimarães*  
Assessor Parlamentar  
nº 20012013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão, **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Entidade **COLÔNIA DE PESCADORES Z-76**, CNPJ Nº 05.391.674/0001-88 sito a Rua Major Casemiro Costa, s/nº bairro do Porto de Cima nesta cidade Faro/PA, medindo 20,00m de frente por 25,00m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Município, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Lais de Oliveira da Silva e pelos fundos com o rio Nhamundá.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO/PA. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.**

*João do Espírito Santo Pimentel Freire*  
João do E. S. P. Freire  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF. 804.101.072-34